



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 23/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.11.2019-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária realizada em 16 de outubro e da ata da reunião extraordinária realizada em 30 de outubro, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinham sido previamente aprovadas em minuta), tendo sido aprovadas por maioria (abstenção da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)).-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº208 datado de 30 de Outubro



CÂMARA MUNICIPAL

de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.406.932,52€ e dotação não orçamental é de 271.234,60€. ---

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Congratulou o Executivo pelas obras de beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende, o qual proporcionará melhores condições aos seus utilizadores. Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente à utilização, por parte do Grupo Desportivo de Oliveira do Douro, do Estádio Municipal de Fornelos e se existe algum protocolo onde constem as obrigações de ambas as partes, uma vez que da utilização do mesmo advêm despesas para o Município e um acrescido do aumento de desgaste dos equipamentos.-----

Presidente de Câmara – Esclareceu que o uso gratuito do Estádio Municipal de Fornelos por parte do Grupo Desportivo de Oliveira do Douro surge na sequência de obras no campo de jogos do referido grupo. Disse que o concelho possui apenas este campo de futebol, a nível de dimensão e equipamentos e que Resende não estaria livre de, no futuro, também necessitar de utilizar um estádio de outro concelho e que tal situação apenas se verificou após consulta ao Grupo Desportivo de Resende, para verificar a possibilidade de ambos os clubes competirem durante esta época desportiva no mesmo estádio.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Deu nota de que ainda não foi apresentado a discussão e votação o pedido por parte do Município de Cinfães, uma vez que o mesmo apenas foi apresentado de forma verbal, mas que tal irá acontecer pelo simples facto de se tratar de um grupo com sede fora do concelho e que o atual regulamento não o permitiria sem a devida deliberação e que tratando-se de um protocolo a ser celebrado por dois Municípios não haverá aplicação de quaisquer taxas.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou estranheza pelo facto de a época desportiva já se encontrar em curso e que tal protocolo ainda não tivesse sido objeto de deliberação. Questionou o senhor Presidente da Câmara, relativamente à adesão do Município de Resende à Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul", e de qual será, aproximadamente, o impacto de tal adesão nas futuras faturas dos munícipes no ano de 2020.-----

Presidente de Câmara – Esclareceu que a Empresa Intermunicipal Águas do Douro Sul ainda não se encontrava completamente constituída faltando proceder-se à eleição dos seus corpos sociais, manifestando esperança que tal aconteça com a maior brevidade possível.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Manifestou apreensão e preocupação relativamente à adesão do Município à Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul", receando que tal adesão tenha como consequência um aumento significativo do valor a pagar por parte dos munícipes, sendo que entende que irá certamente haver um aumento, mas que tal aumento possa vir



CÂMARA MUNICIPAL

a ser demasiado elevado, questionando se existe uma estimativa do impacto que terá sobre o valor que será pago, quer pelos munícipes, quer pelo próprio Município enquanto cliente final, após efetuada a adesão a Empresa, que terá, obrigatoriamente, um custo com a criação de um quadro de administradores, dirigentes e todo um grupo de operacionais que permitam, em plenitude, toda a sua funcionalidade. Disse ainda que o Município teria meios e autonomia para fazer a sua própria gestão, salvaguardando os interesses de toda a população, e que tal autonomia será perdida para os membros da Administração da Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul", acrescido do facto do Município ter de pagar por serviços que atualmente presta.-----

Presidente de Câmara – Deu nota de que aquando da realização do estudo económico-financeiro todas essas situações, relacionadas com o quadro de funcionários e corpos sociais, foram tidas em conta, manifestando ainda estranheza pela demonstração de tal preocupação bem como pelo "timing" da mesma, sendo que tal preocupação deveria recair sobre a sustentabilidade da atual situação e sobre o valor que paga atualmente o Município. Esclareceu que tal preocupação não tinha razão de ser por entender que o Município não será de todo surpreendido pelo facto de ter sido tudo estabelecido em reunião dos Municípios participantes e que possuem comum preocupação relativamente à questão da água, sendo que de tal preocupação surgiu a criação da Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul", assente em estudos comprovativos da sua viabilidade, para todos os Município aderentes. Disse que a criação e adesão à Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul" permitiria a resolução de um problema que se tem vindo a demonstrar ao longo dos últimos anos, bem como em anos futuros, bastante dispendioso, acrescido do facto de permitir o cumprimento das regras estabelecidas pela ERSAR – entidade reguladora do setor, permitindo ao Município escapar a qualquer tipo de sanção imposta por parte desta, reforçando a ideia de que tal situação não seria sustentável. Enalteceu o facto do Executivo ter já conseguido escapar ao pagamento, à "Águas do Norte", do valor referente aos "consumos mínimos", que se cifravam à volta dos 400.000,00€, através de ações realizadas pelos serviços que permitiram cumprir o contrato estabelecido. Esclareceu que efetivamente deverá haver um aumento progressivo do valor até ser atingido um ponto de equilíbrio no Município e que com a adesão à Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul" o Município terá "voto na matéria" algo que não sucede na "Águas do Norte" em que o Município não tem qualquer voz ativa, assumindo a responsabilidade de tal mudança -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Reforçou a preocupação da sua bancada com a adesão do Município a Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul", referindo que têm a perceção de que, a médio prazo, tal aumento será efetivamente elevado, sendo que futuramente verificar-se-à, ou não, a sua preocupação, questionando novamente qual o valor estimado que terá de ser pago pelo Município à Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul" enquanto consumidor final.-----

Presidente de Câmara – Respondeu que não poderia dar uma resposta ao solicitado, mas que todavia, a informação prestada pelos serviços indica que a solução encontrada será benéfica para o concelho, reforçando que com a adesão à Empresa Intermunicipal "Águas do Douro Sul" o Município terá voz ativa, algo que neste momento não acontece, questionando o seu Vereador, Jaime Alves, se



CÂMARA MUNICIPAL

possui alternativa à proposta apresentada.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que a responsabilidade da governabilidade do concelho não lhe cabe enquanto eleito Vereador da oposição.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Remeteu para o estudo efetuado e já apresentado, a dissipação de todas as dúvidas relativas ao consumo de água e tratamento de águas residuais, colocadas pelos Vereadores da bancada do PPD/PSD, dando ainda nota de que irá ser publicado um aviso para investimentos no valor aproximado de cerca de vinte milhões de euros e que só estará disponível para esta solução, sendo que qualquer Município de forma isolada, por si só, não poderá ter acesso a este tipo de financiamento.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Referiu manter toda a preocupação, apreensão e questões relativamente ao assunto, referindo que nos últimos anos já por diversas vezes e em diversos assuntos foram apresentados estudos, sendo que no final não se verificou o que lá constava. Por último referiu que a bancada do PPD/PSD congratular-se-à por todas as decisões que se venham a verificar benéficas para o concelho.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Disse que as questões levantadas pela bancada do PPD/PSD apenas têm por base uma especulação, ao contrario da proposta já apresentada que teve por base um estudo sócio-económico realizado por um economista credenciado para o efeito e será gerido pelos Municípios tendo por objetivo a eliminação de défice.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que ter-se-ia de se aguardar pelo futuro para verificar, quem efetivamente, tem razão.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 208 datado de 30 de Outubro de 2019;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA TERESA LOUREIRO FERREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Teresa Loureiro Ferreira, a solicitar o pagamento da dívida de água referente a seis faturas, no valor de 126,80€, em cinco prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. MÁRIO RUI SALGUEIRO PINTO DO PÁTEO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Mário Rui Salgueiro Pinto do Páteo, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, sito em Loureiro, Freguesia e Concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1488º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.4. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Resende e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.,-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.5. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para a aceitação de diversas publicações, por parte do senhor Joaquim Pereira Mendes, do senhor António P. F. Aguiã, do senhor Hélder de Oliveira Silvério, do senhor Aires Antunes Diniz e da Região Autónoma dos Açores Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direção Regional da Cultura.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.6. PORTAS P'RA VIDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência a título gratuito do Auditório Municipal, para a realização da festa de natal, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Auditório



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, para a realização da Festa de Natal do Serviço Educativo no dia 14 de dezembro do corrente ano e Festa de Finalistas do Serviço Educativo, no dia 20 de Junho do ano de 2020. -----

O senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) declarou-se impedido, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. MARIA ADELAIDE MONTEIRO AZEVEDO E OUTRO – PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para provação, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de Maria Adelaide Monteiro Azevedo do prédio sito na Rua da Mesquitela, freguesia de Barrô, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 1847 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 754/19981210. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.9. JUNTA DE FREGUESIA DE CÂRQUERE – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de de árvores nas zonas de acesso ao Mosteiro de Cárquere.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. UNIÃO DAS FREGUESIA DE OVADAS E PANCHORRA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência gratuita da barraca verde, para utilização nos dias 31 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.11. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. – TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de parecer, a escala de turnos de serviço das Farmácias do Município de Resende, de acordo com o disposto no nº2 do artigo 3º da Portaria nº277/2012, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h40.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAEG